

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DP23 006 - SECJEL

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 007/2021- SECJEL, vem, *mui* respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Praça da Juventude, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE.

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **Art. 24, Inciso XXII, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, deve-se ao fato da referida concessionária prestar serviços para o Município de Sobral/CE, segundo justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como pela imprescindibilidade do funcionamento regular das instalações elétricas da Praça da Juventude, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO
01	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Complemento: Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Praça da Juventude, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE	12	R\$ 4.563,77
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.0500.2445.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000.			

No concernente ao preço, o valor global estimado correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 54.765,36 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilmo. Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira**, Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, para o



devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 31 de março de 2023.

Karlos Patrick de P. Sousa
Karlos Patrick de Paulo Sousa

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro

Membro da Comissão Interna de Licitação

Maria do Carmo R. Arruda Coelho
Maria do Carmo R. Arruda Coelho

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23006 - SECJEL. OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA-TENSÃO (GRUPO A), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PRAÇA DA JUVENTUDE, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DP23 006 - SECJEL

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, objetivando o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender ao funcionamento da Praça da Juventude, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO
01	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Complemento: Serviço de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Praça da Juventude, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE	12	R\$ 4.563,77
VALOR GLOBAL: R\$ 54.765,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.0500.2445.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000.			

Processo em consonância com o **Art. 24, inciso XXII, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 31 de março de 2023.

EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer